ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/272/2026 DE 13/07/2026
Carteira de Projetos Hierarquizada para eventuais contratações com recursos do FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2026

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PAULISTANIA	ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS RURAIS NOS TRECHOS PLA-01 E PLA-05	23	48	48%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO PEDRINHAS E ADJACÊN CIAS, NA BACIA 10 DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA (PDDU)	21	48	44%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE ECHAPORA	PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL EM TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL ECH-020	21	48	44%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – EST 218 E EST 304	20	48	42%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE PLATINA	IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	18	48	38%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM CANDIDO DE MELLO	12	48	25%

ANEXO 4 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026
Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2026

INTERESSADO	EMPREENDIMENTO	JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA	SANEAMENTO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BACIA DO MEDIO PARANAPANEMA NO MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA ATRAVES DE FOSSAS BIODIGESTORAS	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 7B DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TECNICA, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026 - CASO O TOMADOR DO RECURSO FEHIDRO NÃO TENHA A POSSE OU O DOMINIO DA AREA, DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO, CONFORME ANEXO 11 DO MPO, QUE ATESTE A DISPONIBILIDADE DO TERRENO OU IMOVEL PARA A FINALIDADE DO PROJETO COMPATIVEL COM A NATUREZA DO EMPREENDIMENTO
MUNICIPIO DE CANITAR	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA VICINAL GABRIEL LIGIERO	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 17 DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TECNICA, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026- DISSIPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO É EM CORPO D'AGUA
MUNICIPIO DE LUTECIA	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – LTC-135 – BACIA MP	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 17 DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO TECNICA, DA DELIBERAÇÃO CBH-MP/270/2026 – NA CARTA DO BISE APRESENTADA NÃO APONTA O LOCAL DA OBRA. LTC-135 CITADA APENAS NA TABELA 33 NA PAGINA 87, NÃO ESTÁ CARACTERIZADA NO PLANO.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP/274/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Indica projetos em carteira hierarquizados e pontuados pela Deliberação CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026 e Deliberação Ad Referendum CBH-MP/273/2026 de 17/08/2026, para a tomada de recursos do FEHIDRO 2026 da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema – CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-MP/270/2026 de 30/03/2026, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2026 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP;

Considerando a Deliberação CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026 que aprovou pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2026 da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, destinados ao CBH-MP;

Considerando a Deliberação Ad Referendum CBH-MP/273/2026 de 17/08/2026 que altera anexos 1, 3 e 4 da Deliberação CBH-MP nº 272 de 13 de julho de 2026;

Considerando os ajustes realizados no valor pleiteado ao FEHIDRO pelo interessado, sem alteração do valor total do empreendimento;

Considerando que o CBH-MP tem um saldo remanescente para investimento no valor de R$ 494.103,25 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos), da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, para 2026.

DELIBERA AD REFERENDUM

Artigo 1º. Resgata empreendimento em carteira, pontuado e hierarquizado pela Deliberação CBH-MP/272/2026 de 13/07/2026 e Deliberação Ad Referendum CBH-MP/273/2026 de 17/08/2026, e indica o mesmo para contratação com **recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**, conforme **Anexo 1** desta deliberação;

Artigo 2º. Esta Deliberação fica aprovada após sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, devendo ser referendada na próxima reunião plenária do Comitê.

ANEXO 1 – DELIBERAÇAO AD REFERENDUM CBH-MP/274/2026 de 17/08/2026
Empreendimento Indicado ao FEHIDRO para contratação com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos – exercício 2026

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	MODA-LIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALORTOTAL
MUNICIPIO DE PAULISTANIA	ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS RURAIS NOS TRECHOS PLA-01 E PLA-05	Fundo Perdido	4	4.1	494.000,00	115.896,03	609.896,03
TOTAIS					494.000,00	115.896,03	609.896,03

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS	*R$*
Saldo Remanescente (+)	***494.103,25***
Total de Projetos Indicados (-)	***494.000,00***
Saldo de Recursos (+)	***103,25***

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9.985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.340/2002, com base no Decreto nº 51.150/2006 e no Processo SEI/SP 262.00004727/2026-41, faz saber que se acha aberta CONSULTA PÚBLICA, para reconhecimento de RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL.

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Fazenda São Pedro, com área de 540 hectares, de propriedade de Fernando Ferreira Meirelles, situada no Município de Cananéia - SP, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Cananéia/SP.

2. A área em questão situa-se em remanescente dos biomas MATA ATLÂNTICA em área importante para a conservação da biodiversidade.

3. Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento do ofício, para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br ou
Fundação Florestal – Programa RPPN Paulistas
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 12 – 1º Andar
Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
CEP: 05459-010

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

PORTARIA FF Nº 378/2026

Dispõe sobre a designação da Sra. Katia Regina Pisciotta junto à Assessoria de Comunicação Estratégica e Educação Ambiental

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 019/2025, que regulamenta a estrutura administrativa, técnica e operacional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Katia Regina Pisciotta, CPF nº 051.516.548-45, para responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação Estratégica e Educação Ambiental, no período de 08 a 18.06.2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08.06.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

PORTARIA FF Nº 379/2026

Dispõe sobre a designação da Sra. Victoria Marcondes Karvelis junto ao Núcleo de Cadeias Produtivas

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 019/2025, que regulamenta a estrutura administrativa, técnica e operacional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Victoria Marcondes Karvelis, CPF nº 419.881.828-24, para responder pelo expediente do Núcleo de Cadeias Produtivas, no período de 17.08 a 04.09.2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17.08.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

PORTARIA FF Nº 380/2026

Dispõe sobre a designação do Sr. Airton Vieira junto ao PE Jurupará

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 019/2025, que regulamenta a estrutura administrativa, técnica e operacional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Airton Vieira, CPF nº 064.146.828-88, para responder pelo expediente do PE Jurupará, no período de 17.08 a 05.09.2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17.08.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

PORTARIA FF Nº 381/2026

Dispõe sobre a designação do Sr. Diego Hernandes Rodrigues Laranja junto ao Setor de Analise de Empreendimentos Marinhos

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 019/2025, que regulamenta a estrutura administrativa, técnica e operacional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Diego Hernandes Rodrigues Laranja, CPF nº 319.507.038-35, para responder pelo expediente do Setor de Analise de Empreendimentos Marinhos, no período de 17.08 a 15.09.2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17.08.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

PORTARIA FF Nº 382/2026

Dispõe sobre a designação do Sr. Josenei Gabriel Cara e Sra. Monica Gomes de Oliveira junto à APA Serra do Itapeti

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 019/2025, que regulamenta a estrutura administrativa, técnica e operacional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Josenei Gabriel Cara, CPF nº 133.655.038-46, no período de 17 a 19.08.2026, e a Sra. Monica Gomes de Oliveira, CPF nº 251.030.288-40, no período de 20 a 31.08.2026, para responder pelo expediente da APA Serra do Itapeti, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13.08.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

PORTARIA FF Nº 383/2026

Dispõe sobre a designação do Sr. Manoel Messias dos Santos junto à EEC Jureia-Itatins

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 019/2025, que regulamenta a estrutura administrativa, técnica e operacional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Manoel Messias dos Santos, CPF nº 092.802.318-47, para responder pelo expediente da EEC Jureia-Itatins, nos períodos de 04 a 08.08.2026, e 17.08 a 03.09.2026, por motivos de licença paternidade e férias do titular, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04.08.2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICADO Nº PRESCRIÇÃO, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DEPARTAMENTO DE ESTRDAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

Considerando o disposto no **Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932**, combinado com o **Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942**, bem como o entendimento consubstanciado no Parecer Referencial CJ nº 25/2025 e na Resolução PGE nº 29/2015, relativamente à prescrição dos respectivos débitos, ficam as empresas relacionadas cientificadas do reconhecimento da **prescrição quinquenal** aplicável aos contratos abaixo relacionados e do consequente **encerramento dos respectivos processos/ajustes administrativos**.

Esclarece-se que a presente publicação possui caráter exclusivamente informativo, destinada a dar ciência/publicidade da prescrição e do encerramento da relação contratual.

As empresas relacionadas dispõem do prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data desta publicação, para apresentar manifestação ou esclarecer eventuais dúvidas acerca dos contratos considerados prescritos.

O acesso e/ou a vista dos autos deverá ser solicitado por meio de Peticionamento Eletrônico, no Acesso de Usuário Externo do Sistema SEI, disponível no endereço eletrônico: https://portal.sei.sp.gov.br/usuario-externo, na opção de serviço "DER: Protocolo Eletrônico de Documentos ao DER-Sede (Peticionamento SEI)". E-mail: cgfa@der.sp.gov.br

139.00075586/2026-10	08.153-0	PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
139.00037817/2026-89	10.018-3	S/A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
139.00048474/2023-35	08.698-8	CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID LTDA.
139.00032658/2026-26	08442-6	CONSTRUMARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
139.00038042/2026-69	07.546-2	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.
139.00091960/2025-35	08.633-2	CONSTRUTORA KAMILOS LTDA
139.00016822/2026-58	08.014-7	DALCON ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.
139.00044587/2026-12	08.950-1	CONSTRUTORA ITUANA LTDA
139.00044828/2026-15	08.867-5	CONSTRUTORA CSO LTDA.
139.00004850/2024-61	19.199-1	Consórcio SVS - SPLICE-VELSIS-SHEMPO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Sei nº 139.00075773/2026-95

Autorizando o afastamento da servidora Ester dos Santos no CCESP 1.14 - Cargo de Coordenadora Geral lotado na Coordenadoria Financeira DA/CGFA do Departamento de Estradas de Rodagem, sem prejuízo de salários e demais vantagens de sua função – atividade, a empreender no curso "Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira – Turma 7: A Preparação para o Novo Exercício Financeiro de 2027", promovido pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, a ser realizado entre os dias 26 à 28 de agosto de 2026 em Fortaleza/CE.

Retificamos que:

Onde se lê: período de 26 á 28 de Agosto de 2026

Leia -se : período de afastamento para 25 a 29 de Agosto de 2026, conforme autorização de serviço externo.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Nº do Processo: 139.00004626/2026-31
Interessado: KARLA PEDRINA DALAQUA COSTA
Assunto: Ressarcimento por dano em veículo